



BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



(16) 3943-9400



@prefeituradebarrinha



@prefeituradebarrinha

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CONJUNTO HABITACIONAL ALBERTINA FERNANDES FOSSALUSSA

LOCAL: RUA ANTONIO MENEGUSSI SOBRINHO, RUA FRANCISCO OZAKI E RUA JUVENIL RODRIGUES MARINHO, BAIRRO CDHU – BARRINHA - SP

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

A. MEMORIAL DESCRITIVO

1. CARACTERIZAÇÃO DA OBRA;
2. OBJETIVOS;
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS.

B. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS:

Os serviços a serem executados referem-se a Reforma e Revitalização da Praça do Conjunto Habitacional Albertina Fernandes Fossalussa. Os serviços compreendem:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES;
2. CALÇADA EM CONCRETO ESTAMPADA;
3. BORDA DE DIVISA;
4. RECOMPOSIÇÃO DE GRAMA;
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES;
6. LIMPEZA FINAL.



Praça Antônio Prado, 70, centro, Barrinha - CEP: 14860-027



barrinha.sp.gov.br

CNPJ: 45.370.087/0001-27





BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



(16) 3943-9400



@prefeituradebarrinha



@prefeituradebarrinha

C. MEMORIAL DESCRITIVO:

1 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA:

Trata-se da reforma e revitalização da Praça do Conjunto Habitacional Albertina Fernandes Fossalussa, localizada entre a Rua Antônio Menegussi Sobrinho, Rua Francisco Ozaki e Rua Juvenil Rodrigues Marinho, no Bairro CDHU, Município de Barrinha/SP, de propriedade da Prefeitura Municipal de Barrinha.

2 OBJETIVOS:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições técnicas que regerão a execução da obra, definindo critérios, especificações, responsabilidades, obrigações e direitos das partes envolvidas.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis. Serão observadas as recomendações, métodos de ensaio e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, referentes aos materiais, mão de obra e execução dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e previamente aprovados pela fiscalização, sendo vedada a utilização de materiais que não atendam às especificações estabelecidas.

A CONTRATADA deverá atender às exigências da fiscalização, bem como às determinações das concessionárias de serviços públicos e demais órgãos competentes, observando integralmente a legislação vigente, as normas de segurança do trabalho e as exigências ambientais aplicáveis.



Praça Antônio Prado, 70, centro, Barrinha - CEP: 14860-027



barrinha.sp.gov.br

CNPJ: 45.370.087/0001-27





4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

A área de intervenção deverá permanecer limpa, organizada e em condições adequadas para a execução dos serviços. Todo material proveniente das demolições deverá ser acondicionado, transportado e destinado a local devidamente licenciado.

4.1.1 INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA

Será instalada placa de identificação da obra conforme padrões estabelecidos pelo órgão contratante, devendo permanecer em perfeito estado de conservação durante todo o período de execução dos serviços.

4.1.2 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO

Nos locais indicados em projeto, será executada a demolição dos pisos existentes em concreto simples, por processo mecanizado, sem reaproveitamento dos materiais, incluindo carregamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada.

4.1.3 FECHAMENTO EM TAPUME EM MADEIRA

Quando necessário, será executado fechamento provisório em chapas de madeira compensada, garantindo o isolamento e a segurança da área durante a execução dos serviços.

4.1.4 CARGA, MANOBRA E DESCARGA

Todo material proveniente das demolições será carregado mecanicamente e transportado em caminhão basculante, incluindo os serviços de carga, manobra, descarga e destinação final, em conformidade com as normas ambientais e de segurança.

4.2 CALÇADA ESTAMPADA:

Nos locais indicados em projeto, será executada calçada em concreto estampado, compreendendo inicialmente a regularização e execução da camada final de aterro com solo



BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



(16) 3943-9400



@prefeituradebarrinha



@prefeituradebarrinha

predominantemente arenoso, compactado em camadas de 20 cm, atingindo 100% da energia do Proctor Normal, ficando a superfície devidamente nivelada e preparada para receber as demais camadas.

Sobre o subleito compactado, será executado lastro de pedra britada com espessura de 2 cm, destinado à regularização e melhoria das condições de apoio do pavimento.

Em seguida, será executado o passeio em concreto moldado in loco, produzido em obra, com acabamento estampado, espessura de 6 cm e sem armadura, conforme detalhes constantes em projeto, garantindo resistência, durabilidade e acabamento estético adequado.

Nas rampas de acessibilidade, serão instalados pisos podotáteis de alerta e direcionais em concreto, assentados sobre camada de argamassa, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, proporcionando orientação e segurança aos usuários com deficiência visual. Todo o conjunto deverá atender às especificações técnicas e às exigências da ABNT NBR 9050.

4.3 **BORDA DE DIVISA:**

Nos locais indicados em projeto será executada escavação manual das valas necessárias para implantação da borda de divisa.

Será executada alvenaria com blocos de concreto tipo canaleta de 9 cm, assentados com argamassa, recebendo armaduras em aço CA-60 conforme detalhamento do projeto.

O preenchimento das canaletas e o encunhamento serão executados com concreto usinado com resistência característica mínima de 25 MPa.

Após a conclusão da alvenaria serão executados chapisco e reboco em ambas as faces. Posteriormente será aplicada uma demão de fundo selador acrílico e duas demãos de tinta látex acrílico premium.

4.4 **RECOMPOSIÇÃO DE GRAMA:**

Nos locais indicados em projeto e nas áreas afetadas pela execução dos serviços, será realizada a recomposição paisagística por meio do plantio de grama Batatais em placas, destinada a praças e áreas abertas. Previamente ao plantio, o terreno será regularizado, limpo e preparado para garantir condições adequadas de enraizamento. As placas de grama serão assentadas de forma uniforme, com perfeito contato com o solo, promovendo a cobertura vegetal contínua da superfície. Após a



Praça Antônio Prado, 70, centro, Barrinha - CEP: 14860-027



barrinha.sp.gov.br

CNPJ: 45.370.087/0001-27





BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



(16) 3943-9400



@prefeituradebarrinha



@prefeituradebarrinha

implantação, serão executados os cuidados necessários para o estabelecimento da vegetação, visando assegurar o pleno desenvolvimento e a recuperação estética e funcional das áreas intervenientes.

De acordo com o projeto e mediante as devidas autorizações dos órgãos competentes, será executado o corte, recorte e a remoção completa de árvores com diâmetro à altura do peito (DAP) superior a 5 cm e inferior a 15 cm. Os serviços compreenderão a supressão da parte aérea, destoca e remoção integral das raízes, bem como o carregamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos vegetais gerados, em conformidade com as normas ambientais vigentes e os procedimentos de segurança aplicáveis. Ao término dos serviços, a área deverá permanecer limpa, regularizada e apta para a execução das etapas subsequentes previstas em projeto.

4.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Compreendem os serviços necessários para complementação, adequação e acabamento dos demais serviços da obra.

4.5.1 URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

Nos locais indicados em projeto, será executada a urbanização da praça, compreendendo a implantação de elementos paisagísticos e de mobiliário urbano. O paisagismo será constituído pelo plantio de árvores ornamentais do tipo Coqueiro Jerivá, com altura aproximada de 4,00 m, arbustos do tipo Azaléia, com altura variando entre 0,60 m e 0,80 m, e árvores ornamentais do tipo Areca-Bambu, com altura aproximada de 2,00 m, devidamente distribuídos conforme especificações do projeto paisagístico.

Serão instalados bancos em concreto pré-moldado, com comprimento de 1,50 m, proporcionando áreas de permanência e convivência aos usuários. Também serão implantados cestos para resíduos confeccionados em chapa de aço com pintura eletrostática, fixados sobre o solo, garantindo durabilidade e adequada disposição dos resíduos sólidos.

4.5.2 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

O sistema de iluminação da praça será composto por postes de concreto circular com altura de 10,00 m e capacidade de 200 kg, assentados em bases concretadas com engastamento de 1,00 m em concreto e 0,60 m em solo, conforme especificações técnicas. Sobre os postes serão instalados



Praça Antônio Prado, 70, centro, Barrinha - CEP: 14860-027



barrinha.sp.gov.br

CNPJ: 45.370.087/0001-27





BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



(16) 3943-9400



@prefeituradebarrinha



@prefeituradebarrinha

suportes metálicos em aço galvanizado para fixação de quatro luminárias públicas em cada conjunto.

As luminárias serão do tipo LED retangular para poste, com potência de 50 W e fluxo luminoso entre 5.000 e 5.500 lúmens, proporcionando elevada eficiência energética e adequada iluminação das áreas de circulação e convivência.

A infraestrutura elétrica será composta por eletrodutos corrugados em polietileno de alta densidade (PEAD), com diâmetro nominal de 40 mm, incluindo todos os acessórios necessários, e por cabos de cobre flexíveis de 10 mm², com isolamento para 0,6/1 kV e temperatura de operação de 90 °C. A proteção do circuito será realizada por meio de disjuntores termomagnéticos bipolares e dispositivos diferenciais residuais (DR) de 25 A x 30 mA, garantindo a segurança das instalações e dos usuários.

Complementando o mobiliário urbano, serão instaladas lixeiras metálicas duplas com capacidade de 60 litros, confeccionadas em tubo de aço carbono e acabamento resistente às intempéries, distribuídas estrategicamente nas áreas de maior circulação da praça.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, as normas da ABNT e as boas práticas de engenharia, assegurando a funcionalidade, segurança, durabilidade e valorização paisagística da área urbanizada.

4.6 **LIMPEZA FINAL DE OBRA**

A Obra DEVERÁ SER entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. As instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos de água, esgoto, luz e força, telefone e etc.

Todo o entulho será removido do terreno pela CONTRATADA, cabendo a esta também a retirada do canteiro de Obras, bem como os reparos necessários a serem executados no local onde fora instalado. Serão lavados todos os pisos, bem como os revestimentos e ainda devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas e argamassas.

Durante o desenvolvimento da Obra, será obrigatória a proteção dos pisos recém-concluídos, até a conclusão final da Obra.



Praça Antônio Prado, 70, centro, Barrinha - CEP: 14860-027



barrinha.sp.gov.br

CNPJ: 45.370.087/0001-27





BARRINHA

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



(16) 3943-9400



@prefeituradebarrinha



@prefeituradebarrinha

Todos os aparelhos como Luminárias, espelhos e tomadas, torneiras, cubas e etc. deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza, tomando-se os devidos cuidados para não danificar qualquer uma das peças, caso isso possa vir a ocorrer à empreiteira fica obrigada a reparar o dano o mais rápido possível, com pena de não ser efetuado o Recebimento Provisório. Tais disposições valem para paredes, tetos, esquadrias, caixilhos, pisos, equipamentos em geral e etc.

BARRINHA, 13 DE ABRIL DE 2026.

Wallace Marcos Vaz Santos
Engenheiro Civil
Crea-SP 5071248533

WALLACE MARCOS VAZ SANTOS
ENG. CIVIL - CREA – 507.12.853-3

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
PREFEITA MUNICIPAL

